

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1110 de 30/06/1995

L E I Nº 4720/95
de 20 de junho de 1995

Altera o art. 1º da lei 4359/92, por sua vez alterada pela lei 4562/94, que autoriza a doação de área à Associação dos Cabeleireiros e Similares do Vale do Paraíba.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 1º da lei 4359/92, alterada pela lei 4562/94, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de São José dos Campos autorizada a doar à Associação dos Cabeleireiros e Similares do Vale do Paraíba, uma área de terreno de domínio público municipal, constituída pelos lotes 20 e 21 da quadra I do loteamento denominado "Jardim Vale do Paraíso", com área total de 624,50 m² (seiscentos e vinte e quatro metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e que assim se caracterizam:

Lote 20

- I - Imóvel: lote 20 - quadra I;
- II - Local: Avenida Teotônio Vilela, Jardim Vale Paraíso;
- III - Propriedade: domínio público municipal;
- IV - Descrição do perímetro: mede de frente 17,00m (dezessete metros) em curva, onde confronta com a Avenida Senador Teotônio Vilela, mede 3,00m (três metros) nos fundos onde confronta com o lote 11, mede 30,00m (trinta metros) pelo lado direito de quem do lote olha para a rua de situação, onde confronta com o lote 21 e finalmente mede 30,00m (trinta metros) pelo lado esquerdo onde confronta com o lote 19, totalizando uma área de 324,50 m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados);
- V - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 324,50 m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Lote 21

- I - Imóvel: lote 21 da quadra I - Jardim Vale Paraíso;
- II - Propriedade: domínio público municipal;
- III - Localização: confluência da Rua Presidente Bernardes com a Avenida Senador Teotônio Vilela - Jardim Vale Paraíso;



cont. da lei nº 4720/95 - fls. nº 02

IV - Situação: a área de terra está situada entre a confluência da Rua Presidente Bernardes com a Avenida Senador Teotônio Vilela e com os lotes, 20, 22 e 10 da quadra I;

V - Características do terreno: formato regular, com pouca declividade, vegetação rasteira e sem benfeitorias;

VI - Medidas e confrontações: mede de frente 10,00m (dez metros) em linha reta, onde confronta com a confluência da Rua Presidente Bernardes com a Avenida Senador Teotônio Vilela; mede 10,00m (dez metros) nos fundos, onde confronta com o lote 10; mede 30,00m (trinta metros) pelo lado direito de quem olha a rua de situação, onde confronta com o lote 22; e mede 30,00m (trinta metros) pelo lado esquerdo onde confronta com o lote 20; fechando-se assim o perímetro;

VII - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados)''.

Art. 2º. Fazem parte integrante desta lei o incluso memorial descritivo, planta e laudo de avaliação do lote 21.

Art. 3º. As despesas decorrentes da lavratura e registro de escritura de doação e as referentes ao registro no Cartório competente correrão por conta da donatária.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, retornando ao patrimônio municipal a área de terreno de lote 19 doada à Associação dos Cabeleireiros e similares descrita no art. 1º da lei 4369/92.

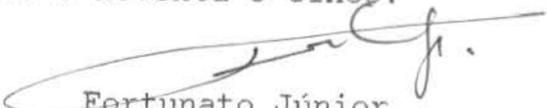
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

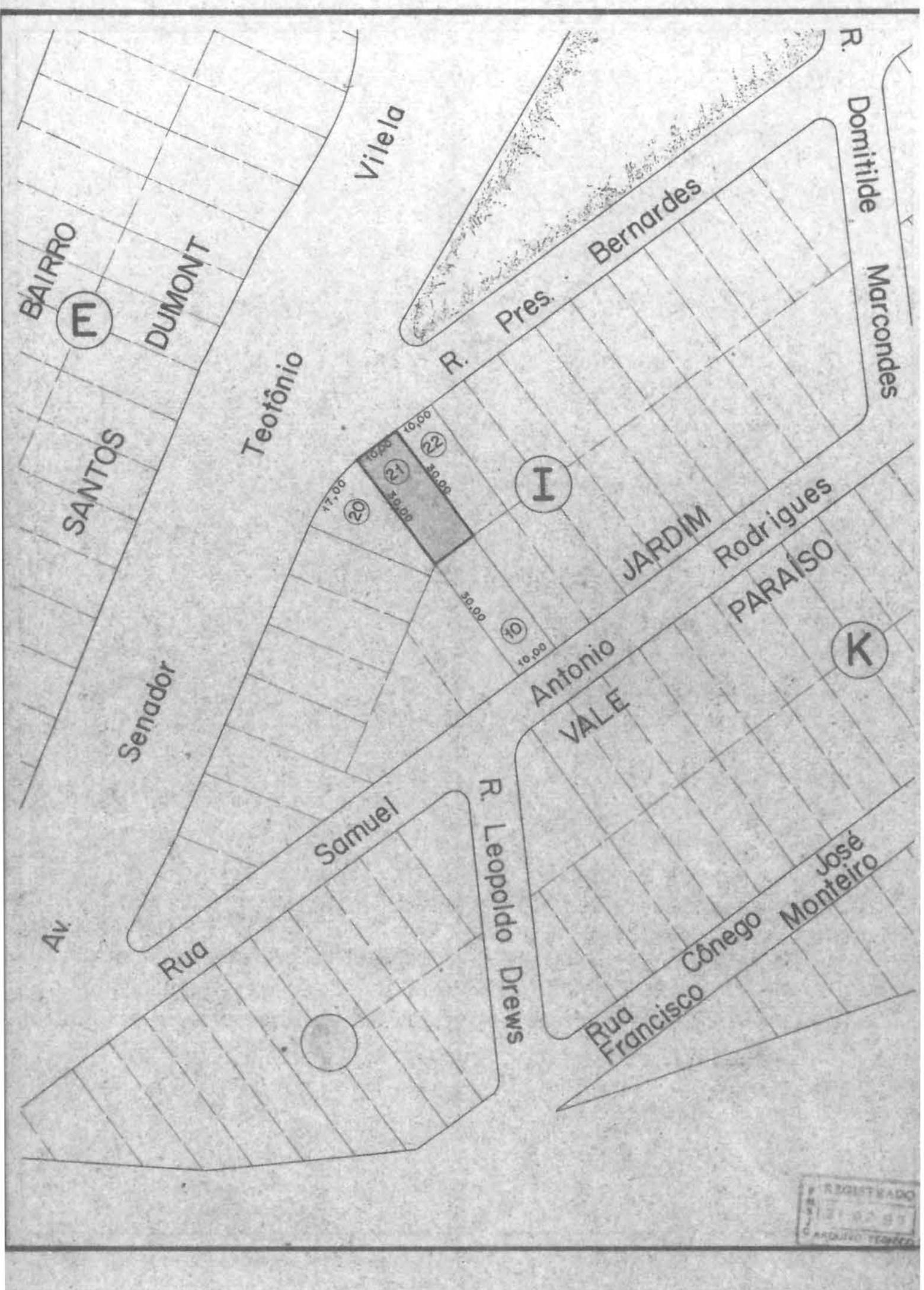
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de junho de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Vladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos



BAIRRO
DUMONT

SANTOS

Senador

Av.

Rua

R. Samuel

R. Leopoldo Drews

Vilela

Teotônio

R. Pres.

Bernardes

R. Domitilde

Marcondes

JARDIM

Rodrigues

PARAÍSO

Antonio
VALE

Rua Francisco
Cônego

Rua José
Monteiro

17,00
10,00
30,00
10,00
30,00

20

21

22

10
10,00

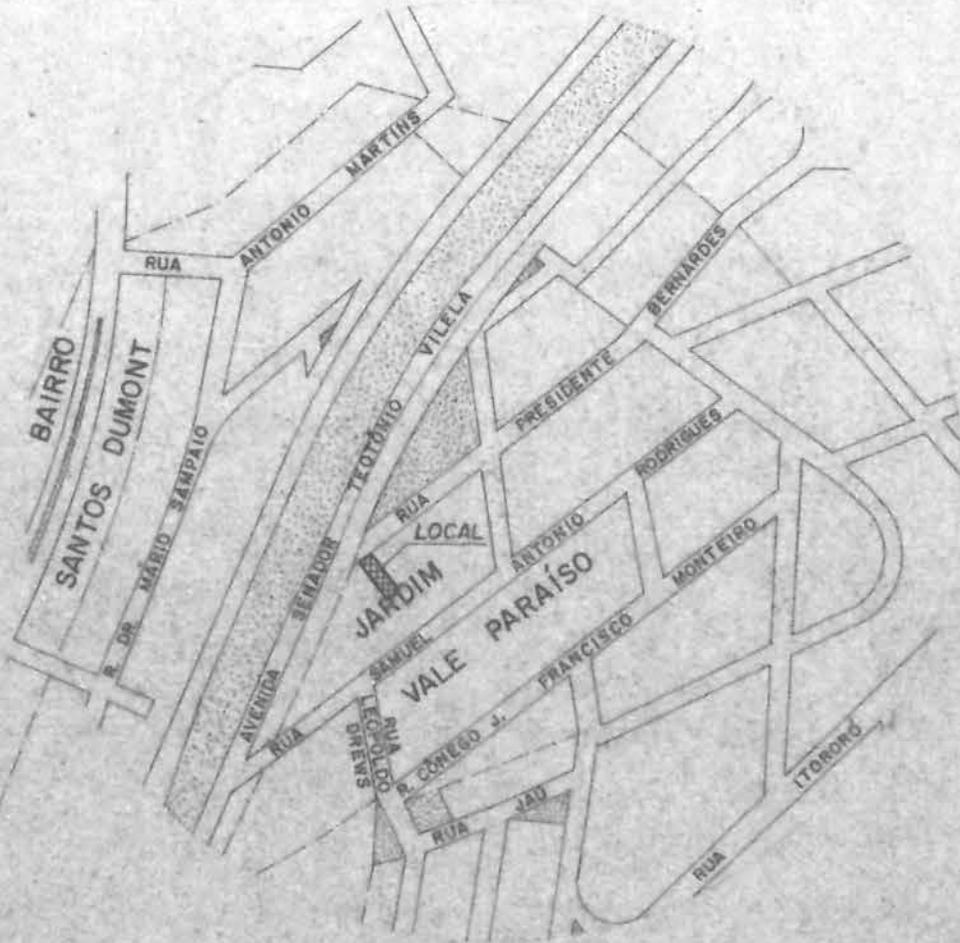
I

K

REGISTRADO
31-02-55
ARQUIVO TÉCNICO

PLANTA DE SITUAÇÃO

EM ESCALA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
SECRETARIA DE OBRAS

Objeto/assunto
 Área do Lote 21 da Quadra I localizada na confluência da Rua Presidente Bernardes com a Avenida Senador Teotônio Vilela.
 ÁREA = 300,00 m²

JARDIM VALE PARAÍSO

Documentação	codorneta	processo / expediente	folha
		53 613 - 0 / 92	ÚNICA
Auto / projeto	data	supervisor de projeto	arquivo
	20 / FEV / 95		2.182
Desenho	escala		
Secretaria de obras		chefe de divisão	